



**LEI Nº 1097 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**SÚMULA:** Altera o Artigo 3º da Lei nº 002/2013, que Dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 3º, da Lei nº 002/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** - *O valor unitário do benefício previsto nesta Lei será de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta Reais) para todos os servidores da Câmara Municipal.*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2.023.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1097 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**SÚMULA:** Altera o Artigo 3º da Lei nº 002/2013, que Dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 3º, da Lei nº 002/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º - O valor unitário do benefício previsto nesta Lei será de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta Reais) para todos os servidores da Câmara Municipal.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 28 de fevereiro de 2.023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

**REF.: Dispensa de Licitação nº 4/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **P F BISPO CONSTRUCAO CIVIL**, inscrita no CNPJ sob nº 43.975.381/0001-37, com sede na Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 316 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de calçamento e base de concreto, para instalação de parque adaptado.

**VALOR:** R\$ 17.421,97 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até **28/04/2023**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 28/02/2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal